ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As festas de Natal e de final de ano são tradicionalmente momentos de celebração, reencontros e confraternizações. É um período em que muitas pessoas se reúnem com familiares e amigos, trocam presentes, compartilham boas lembranças e refletem sobre as conquistas e desafios vivenciados ao longo do ano. Esse momento também simboliza o encerramento de ciclos e o início de novos projetos e esperanças para o ano que se aproxima. Entretanto, para muitos, o mês de dezembro também representa um período de intenso trabalho, acúmulo de tarefas, estresse e cansaço físico e mental. Por isso, este é um momento oportuno para reconhecer e valorizar o empenho daqueles que se dedicam diariamente ao bom funcionamento dos serviços públicos e ao bem estar da comunidade, os servidores municipais. A valorização profissional é essencial para manter um ambiente de trabalho saudável, produtivo e motivador. Quando o servidor se sente reconhecido, há maior engajamento, comprometimento e qualidade na execução das atividades, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população. Pequenos gestos, como elogiar e ouvir com empatia, fortalecem o vínculo e o sentimento de pertencimento. Além disso, ações simbólicas, como a entrega de brindes e kits comemorativos, reforçam o reconhecimento e a gratidão pelo esforço e dedicação de cada colaborador. Para que esse reconhecimento seja efetivo, é fundamental que a Administração mantenha uma cultura organizacional clara, transparente e justa, onde cada servidor compreenda seu papel e importância dentro da instituição. O reconhecimento deve ser constante, e datas especiais, como o final de ano, são oportunidades ideais para expressar gratidão e incentivar os profissionais a continuarem contribuindo com empenho e dedicação. Dessa forma, a Administração Municipal de Peritiba, reconhecendo o comprometimento, a dedicação e a importância dos servidores públicos para o bom andamento das atividades municipais, justifica a presente aquisição de kits natalinos, a serem entregues aos servidores da Administração Municipal de Peritiba, como forma de agradecimento e valorização pelos serviços prestados ao longo do ano e em atendimento a Lei n. 2.367/2025, de 18 de novembro de 2025, que Autoriza o Município de Peritiba a custear despesas destinadas a aquisição de cestas natalinas e realização de encontros aos Servidores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021. Serão exigidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. São requisitos da presente contração os que seguem:

Habilitação Jurídica - visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, exige-se a seguinte documentação:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690, de 19 de julho de 2012;

d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) No caso de proponentes serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):

g.1) Declaração que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas e empresa de pequeno porte;

g.2) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação;

g.3) O enquadramento também poder se comprovado com a apresentação do Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

g.4) As sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3° da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista – será aferida mediante a verificação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante;

d) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal;

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n. 12.440, de 7 de julho de 2011.

Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, mesmo que os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, apresentem alguma restrição.

No momento em que o proponente microempresa ou empresa de pequeno porte que apresente restrição deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.

A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Habilitação Econômico-financeira – visando demonstrar aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, exige-se a apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.

b) Fica dispensada, no presente certame, a exigência de demonstrações contábeis detalhadas (como balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício), nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação possui objeto definido, com execução indireta por empreitada por preço unitário, conforme cronograma físico-financeiro previamente estabelecido, com prazos certos de execução e recebimento, e sem previsão de alterações substanciais durante sua vigência, salvo hipóteses legais devidamente justificadas.

Habilitação Técnica

a) Alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente.

Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou

não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
c) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Peritiba (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021)
d) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021);
e) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta, emitido nos últimos 10 (dez) dias. Ainda, o licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens solicitados.
Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Além disso, o Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo:

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos itens entregues, bem como, o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade.

✓ Responsabilizar-se por danos materiais, físicos e/ou ambientais, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Peritiba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

✓ Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da ata.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos itens contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Disponibilizar veículo refrigerado para conservação dos itens adquiridos, durante o dia da distribuição.

✓ Responsabilizar-se pelo acondicionamento e transportes dos materiais (caminhão frigorifico) responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição dos itens, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento

disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 25.755,40 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)** conforme tabela:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	230	Un	Kit natalino contendo: 01 unidade de ave natalina, inteira, temperada, congelada, com peso de no mínimo 3,5 kg, acondicionado na embalagem original, lacrada, individual e com rótulo que atenda às exigências da Anvisa, registro de inspeção Federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE), com validade de mínima de 9 (nove) meses contados da data do fornecimento; 01 unidade de lombo suíno temperado, congelado, com peso de no mínimo 950g, acondicionada na embalagem original, lacrada, individual e com rótulo que atenda às exigências da Anvisa, registro de inspeção Federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE), com validade de mínima de 9 (nove) meses contados da data do fornecimento e 01 unidade de sacola plástica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores. Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores que atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem itens com condições superiores para melhor atender as necessidades dos diversos Setores da Administração Municipal. A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos específicos para suprir a demanda:

1º Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

2º Realizar licitação própria.

MELHOR SOLUÇÃO: Após minuciosa avaliação, a Administração Municipal chegou à conclusão de que a melhor solução, levando em conta diversos fatores que são primordiais para a aquisição, tanto técnica, quanto econômica, é a opção n. 2, através de pregão eletrônico garantindo a concorrência do certame e a participação de empresas que atuam no ramo. Já para a solução n. 1, não foram identificadas contratações que contemplassem de forma integral os itens para o objeto em questão, no qual permitissem a adesão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Conforme estudo realizado, ficou constatado que a contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento do produto é a correta, e devido as características da contratação, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de contemplar propostas para escolher uma ou algumas delas. Dessa forma, considerando a

natureza do objeto e os princípios da economicidade e eficiência, a contratação integral dos itens é recomendada.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Peritiba, assegurando a aquisição do kit natalino de uma forma mais eficiente. Assim, no demonstrativo dos resultados almejados destaca-se a busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com o inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos reflete o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na utilização dos recursos disponíveis aplicados para que seja conduzida de maneira estratégica, transparente e em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação vigente, conforme podemos destacar alguns pontos:

Em relação à eficácia: atendimento da demanda com relação a aquisição dos kits natalinos no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos principalmente em ocasiões especiais, como finais de ano, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Aumento da eficiência: espera-se um aumento na eficiência das atividades, garantindo que o objeto a ser adquirido seja realizado de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos públicos;

Redução de custos: a presente aquisição visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: a aquisição visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, garantindo que as necessidades e expectativas dos servidores sejam atendidas de forma satisfatória.

Melhoria na gestão de materiais e estoques: a aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Portanto, esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que visa garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade. Ademais a aquisição dos materiais garante uma melhoria na qualidade dos atendimentos em geral, bem como a dos trabalhos executados pelos servidores públicos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do Município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos fundamentando-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, chegamos a um posicionamento favorável quanto à viabilidade da aquisição, onde de forma conclusiva, destaca-se que essa é a melhor solução encontrada e escolhida por ser a mais viável ao Município resultando em uma maior eficiência para a resolução da demanda, como também a mais econômica, analisando e levando em consideração todos os demais fatores envolvidos nessa aquisição. Diante do exposto, a aquisição desse kit natalino objetiva proporcionar aos servidores, como forma de agradecimento pelos serviços prestados, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Peritiba.

Município de Peritiba – SC., 18 de novembro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987

Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2025.11.18 16:13:46 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração